

LEI Nº 1.605, DE 11 DE JULHO DE 2007.

"Homologa Termo de Cooperação com Universidade Federal de Uberlândia – UFU, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado, em todos os seus termos, cláusulas e condições, o convênio de Mútua Cooperação celebrado em 23 de Maio de 2007, pelo Município com a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, objetivando a facilitação de apoio educacional, cultural, científico, tecnológico, profissional e operacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de Julho de 2007.

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal